



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DER-ES

Processo Seletivo Simplificado 001/2021 DER-ES

RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS CONVOCAÇÃO 001/2021

A Comissão de Processo Seletivo - CPS – DT/DER-ES, dando continuidade ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/DER-ES Nº 01/2021**, informa que **a documentação dos candidatos encontra-se em fase de análise para comprovação das informações declaradas**, nos termos dos itens 1.3, 5 e 8.2.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado DER 01/2021 e Edital de Convocação nº 001/2021.

Por uma decisão administrativa da Direção do DER-ES, priorizou-se a análise da documentação da Especialidade VI, em virtude da urgência no início da prestação dos serviços pelos candidatos da área relacionada.

A CPS permanece analisando a documentação apresentada pelos candidatos das demais especialidades, publicando o resultado assim que terminada a análise de cada uma.

Por fim, a CPS **torna público o resultado da etapa de comprovação das informações declaradas pelos candidatos da Especialidade VI**, sendo disponibilizado no site www.selecao.es.gov.br no arquivo: **Resultado Esp VI - Edital 001-2021 DER-ES**.

1. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

1.1. Os candidatos com documentação **indeferida OU eliminado** do Processo Seletivo Simplificado poderão entrar com pedido de reconsideração acerca do resultado, **exclusivamente por meio do e-Docs**, conforme detalhamento abaixo, em **até 2 (dois) dias úteis** a contar do dia útil posterior à data de publicação deste resultado no Diário Oficial do Estado.

I- Todos os documentos deverão ser enviados de forma digitalizada, em formato PDF;

II- Documentos devem ser enviados por meio do E-Docs para o grupo "**Comissão de Processo Seletivo - CPS - DT / DER-ES**", sendo apenas 1 (um) encaminhamento por candidato;

Aba superior: **Grupos e Comissões**

Órgão: **DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**

Aba inferior: **Comissões e Contratos**

Pesquisar por "CPS" e selecionar a comissão do Processo Seletivo: **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO - CPS - DT / DER-ES**

III- O título do encaminhamento deve seguir o padrão a seguir:

"**RECONSIDERAÇÃO - Nº da inscrição - Nome Completo do Candidato - Especialidade**"

1.2. Somente serão aceitos os pedidos de reconsideração na forma e no período previsto no item 1.1 deste Edital.

1.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor despreze a CPS serão indeferidos.

1.4. Todos os pedidos serão analisados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração, e a resposta será enviada por meio do e-Docs aos candidatos que tiverem entrado com pedido de reconsideração.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DER-ES

1.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Os candidatos com documentação deferida serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 2.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 2.3. Os casos omissos neste ato serão resolvidos pela CPS.
- 2.4. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para cps@der.es.gov.br.

Vitória/ES, 13 de setembro de 2021

Comissão de Processo Seletivo - CPS - DT/DER-ES